

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 137 DE 20 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, em virtude de viagem realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 06, 07 e 08 de maio do corrente, para participar de reunião com o Secretário de Saúde do Estado referente a paralização dos atendimentos por parte do município de Foz do Iguaçu no Hospital Municipal Padre Germano Lauck e ainda tratar de assuntos de interesse do Município junto à Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná